



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

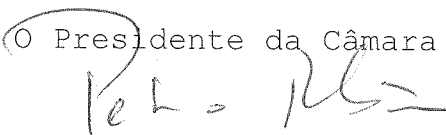
Aviso Suspensão de relação jurídica

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 276.º, 277.º e n.º 3 do artigo 278.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com base no meu despacho datado de 09/11/2023, torna-se público que se irá suspender a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Ana Marta dos Santos Ribeiro Cunha, da carreira e categoria Assistente Operacional, na posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5, com efeitos, inclusive, em 01 de dezembro de 2023, por a mesma ter concorrido e sido admitida para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. para o desempenho de funções inerentes à carreira de Assistente Técnico, publicitado em Diário da República II Série n.º 124, de 28/06/2023, Aviso n.º 12249/2023 e cuja Lista Unitária de Ordenação Final está já devidamente homologada tornando-se definitivo o impedimento de a mesma prestar trabalho para o Município de Almeirim, no momento em que esta conclua com sucesso o período experimental de funções naquela mesma entidade, a contar do dia 01/12/2023.

Paços do Município de Almeirim

09 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal


Pedro Miguel César Ribeiro